



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 5.194, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

Aprova a realização do Processo Seletivo Especial 2020 (PSE – 2020–1), destinado à seleção de candidatos Indígenas e Quilombolas, ofertado pela UFPA.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 13.06.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 015845/2019, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O:**

**Art. 1º** Fica aprova a realização do Processo Seletivo Especial 2020 (PSE – 2020–1), destinado à seleção de candidatos Indígenas e Quilombolas, ofertado pela Universidade Federal do Pará (UFPA), em conformidade com Edital próprio.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de junho de 2019.

**EMMANUEL ZAGURY TOURINHO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão